



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS ATA DA 28ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 19 DE ABRIL DE 2022

Aos 19 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às 11h, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, sob a Presidência do Excelentíssimo Des. **Wellington José de Araújo**. Presentes também, na sessão realizada de forma híbrida, presencialmente e por videoconferência, tendo em vista a publicação da Resolução TSE 23.615/2020, os desembargadores **Elci Simões de Oliveira, Áldrin Henrique de Castro Rodrigues, Marcelo Manuel da Costa Vieira, Fabrício Frota Marques, Kon Tsih Wang, Márcio André Lopes Cavalcante e Luís Felipe Avelino Medina**. Presente, também **Rafael da Silva Rocha**, Procurador Regional Eleitoral. Havendo número legal, o Desembargador Presidente declarou aberta a sessão. Aprovada a ata da sessão anterior, o Des. **Fabricio Frota Marques**, pediu a dispensa da sua leitura, com a anuência dos demais.

JULGAMENTOS

1º PJe 0600309-16.2020.6.04.0045 (PEDIDO DE VISTA EM 04.11.2021) (ADIADO)

Embargos de Declaração em Recurso Eleitoral em Propaganda Irregular

Origem: Ipixuna - Amazonas

Recorrente: A Esperança do Povo 10-Republicanos / 55-Psd, Rogerio Silvério de Araújo, Mauricio Carlos de Lima

Advogada: Maria Auxiliadora Dos Santos Benigno – OAB/AM 619

Recorrido: Juntos Por Um Novo Tempo 11-PP / 15-MDB / 22-PL / 45-PSDB

Advogados: Alcemir Pessoa Figliuolo Neto – OAB/AM 13248 e outros.

Relator: Desembargador Jorge Manoel Lopes Lins

Em 04.11.2021: O relator, Des. Jorge Lins, proferiu voto, em harmonia com o parecer ministerial, pela REJEIÇÃO dos embargos de declaração opostos pela Coligação "A esperança do povo", mantendo-se in totum a decisão embargada e a multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com fulcro no art. 26 da Res. TSE 23.610/2019.

Pedido de vista pelo Des. Luís Felipe Avelino Medina.

COMPOSIÇÃO INICIAL: Desembargador Wellington José de Araújo - Presidente. Os desembargadores Jorge Manoel Lopes Lins, Víctor André Liuzzi Gomes, Marcelo Manuel da Costa Vieira, Fabrício Frota Marques, Luís Felipe Avelino Medina e Márcio André Lopes Cavalcante.

Transferida a presidência da sessão ao desembargador Elcy Simões de Oliveira.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS ATA DA 28ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 19 DE ABRIL DE 2022

2º PJe 0600046-51.2022.6.04.0000 (PEDIDO DE VISTA EM 06.04.2022)

Recurso Administrativo

Recorrente: Robério Moreira Borges

Advogada: Vivian Franklin Rocha Vianna Borges – OAB/TO 2.968-B

Recorrido: Presidente do TRE-AM

Relator: Desembargador Marcelo Manuel da Costa Vieira

Julgamento presidido pelo Des. Jorge Manuel Lopes Lins.

Averbou-se suspeito o Des. Márcio André Lopes Cavalcante.

Em 06.04.2022: O relator proferiu voto pelo conhecimento e PROVIMENTO do recurso administrativo para, reformando a decisão recorrida, conceder o regime de teletrabalho ao servidor ROBÉRIO MOREIRA BORGES.

Des. Víctor André Liuzzi Gomes acompanhou o relator.

Pedido de vista pelo Des. Kon Tsih Wang.

DECISÃO: Acordam os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por unanimidade, pelo NÃO CONHECIMENTO do recurso, em face da perda superveniente do interesse de agir, nos termos do voto do relator.

Retorno da presidência da sessão ao desembargador Wellington José de Araújo.

3º PJe 0600745-39.2020.6.04.0056 (ADIADO EM 12.04.2022)

Recurso Eleitoral

Recorrente: Promotor Eleitoral do Estado do Amazonas

Recorrido: Coligação "Renovar Com Responsabilidade" - PSC, PTB, PV, PSB, PTC E PP e Alain da Silva Cruz

Advogados: Raphaela da Costa Nascimento – OAB/AM 9861-A e outro.

Relator: Desembargador Eleitoral Fabrício Frota Marques

Sustentação Oral: Edinei Lourenço de Carvalho Junior OAB/AM 9347

O relator proferiu voto, em harmonia com o parecer ministerial, pelo conhecimento e DESPROVIMENTO do Recurso Eleitoral.

Pedido de vista pelo Des. Kon Tsih Wang.

Ademais, os membros da Corte externaram as boas-vindas ao desembargador eleitoral Áldrin Henrique de Castro Rodrigues.

E, nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente deu por encerrada a



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS **ATA DA 28ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 19 DE ABRIL DE 2022**

sessão convocando outra para o dia 20 de abril do corrente ano, às 11h. E, para constar, eu, Almir Lopes da Silva, Secretário Judiciário, mandei lavrar a presente ata, que vai assinada eletronicamente por mim, pelo Excelentíssimo Presidente e pela Procuradora Regional Eleitoral, nos termos do art. 55, §2º do Regimento Interno do Tribunal c/c Res. TSE 23.615/2020. PLENÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de abril de 2022.

WELLINGTON JOSÉ DE ARAÚJO
Presidente
(Assinado eletronicamente)

RAFAEL DA SILVA ROCHA
Procurador Regional Eleitoral
(Assinado eletronicamente)

Assinado com certificado digital por RAFAEL DA SILVA ROCHA, em 10/05/2022 10:24. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.br/validacaoDocumento>. Chave 7419AP15.CF63ED27.832572C7.2F88756B